

NOTA TÉCNICA Nº 26/2021/SGH  
Documento nº 02500.026855/2021-98

Brasília, 10 de junho de 2021.

Ao Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

**Assunto: Análise da documentação comprobatória do cumprimento das Metas de Monitoramento e Divulgação pela Secretaria de Estado do de Meio Ambiente – SEMA/AC, referente ao 8º período de Certificação, compreendido entre 09/02/2020 e 08/08/2020, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA, assim como das Metas Estruturantes, referentes ao 4º período de Certificação, compreendido entre 09/08/2019 e 08/08/2020.**

Referência: **Processo nº 02501.001299/2015-99**

## **I – INTRODUÇÃO**

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar a documentação comprobatória do cumprimento das Metas de Monitoramento e Divulgação pela Secretaria de Estado do de Meio Ambiente – SEMA, referente ao 8º período de Certificação, compreendido entre 09/02/2020 e 08/08/2020, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA, assim como das Metas Estruturantes, referentes ao 4º período de Certificação, compreendido entre 09/08/2019 e 08/08/2020. Entretanto, devido à pandemia a execução das atividades foi estendida até 08/02/2021.

2. Os dados e informações enviados pela SEMA à ANA foram transferidos para o FTP: \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\AC-SEMA\Metas de Monitoramento e Divulgação\8º Período e \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\AC-SEMA\Metas Estruturantes\4º Período

## **II – ENQUADRAMENTO DO ESTADO NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA**

3. O QUALIÁGUA classificou os Estados em três Grupos, sendo o Estado do Acre enquadrado no Grupo III, cujas metas mínimas estão descritas na Tabela 1. Além disso, cabe registrar que o quantitativo de pontos da RNQA previsto para o Estado (17 pontos de monitoramento) e utilizado como base de cálculo na Tabela 1, está no relatório ANA/COBRAPE (Documento ANA nº 00000.035523/2012-19).

Tabela 1 – Comparação metas mínimas de Monitoramento e Divulgação (Grupo III) x metas do Contrato nº 033/2016/ANA

Comparativo	Descrição	Período de Certificação									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
<b>Meta mínima do Programa Qualiágua para o Grupo III (Resolução ANA nº 644/2016)</b>	Percentual mínimo de pontos (% dos pontos previstos)	10%	10%	20%	20%	30%	30%	40%	40%	50%	50%
	Quantidade mínima de pontos	2	2	4	4	6	6	7	7	9	9
	Quantidade mínima de parâmetros	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18
	Percentual mínimo de medições de vazão simultânea (% dos pontos operados)	2%	2%	5%	5%	10%	10%	20%	20%	30%	30%
	Quantidade mínima de medições de vazão simultânea	1	1	1	1	2	2	4	4	6	6
<b>Meta pactuada no Contrato</b>	Quantidade de pontos de monitoramento pactuada no Contrato	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
	Quantidade de parâmetros pactuada no Contrato	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18
	Quantidade de medições de vazão simultânea pactuada no Contrato	1	1	1	1	2	2	4	4	6	6

4. Assim, a SEMA assumiu uma meta igual ou superior àquela mínima exigida pelo Grupo III para o oitavo período de certificação de Monitoramento e Divulgação em todos os quesitos:

- a. Quantidade de Pontos: 17 (contrato) x 7 (mínimo);
- b. Quantidade de parâmetros: 15 (contrato) x 15 (mínimo);
- c. Quantidade de pontos com vazão simultânea: 4 (contrato) x 4 (mínimo).

Tabela 2 – Comparação metas mínimas Estruturantes (Grupo III) x metas do Contrato nº 033/2016/ANA

Comparativo	Metas	Descrição	Período de Certificação				
			1º	2º	3º	4º	5º
<b>Meta mínima do Programa Qualiágua para o Grupo III (Resolução ANA nº 644/2016)</b>	Padronização	Pontos com frequência trimestral	5%	10%	20%	30%	40%
	Capacitação	Participação de técnicos	40hs	40hs	40hs	40hs	40hs
<b>Meta pactuada no Contrato</b>	Padronização	Pontos com frequência semestral	todos	todos	todos	todos	todos
	Capacitação	Participação de técnicos	40hs	40hs	40hs	40hs	40hs
	Laboratórios	Procedimentos operacionais padrão	5	5	5	5	5
		Ensaio de proficiência	X	X	X	X	X

2. Do mesmo modo, a SEMA assumiu metas iguais àquela mínima exigida pelo Grupo III para o quarto período de certificação de metas Estruturantes em todos os quesitos.

### III – DO CONTRATO

3. Na Tabela 3 estão apresentadas as metas pactuadas para o 8º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação e constantes do Contrato nº 033/2016/ANA, celebrado com a SEMA.

Tabela 3– Metas de Monitoramento e Divulgação para o 8º Período de certificação

Pontos de Monitoramento	Metas de Monitoramento e Divulgação	
	8º Período	
	1ª campanha	2ª campanha
Pontos Qualitativos	13	9
Pontos com medição de vazão	4	4
Número de Parâmetros de QA por ponto	15	15
Valor Total	R\$ 33.000,00	

4. O valor total de R\$ 33.000,00 para o 8º período de certificação foi obtido por meio da aplicação da fórmula, constante no art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(NM_1 + NM_2) \times V_u] - [(NQ_1 + NQ_2) \times V_u]$$

Onde:

$NM_1$  = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na primeira visita

$NM_2$  = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na segunda visita

$NQ_1$  = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na primeira visita

$NQ_2$  = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na segunda visita  $V_u$  = Valor unitário por ponto

5. Os parâmetros de qualidade da água acordados com a SEMA para serem analisados no 8º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação estão apresentados na Tabela 5, dentre estes serão considerados para certificação **15 parâmetros mínimos**, conforme Resolução ANA nº 643/2016.



Tabela 5 – Parâmetros de Qualidade de Água.

Categoria	Parâmetro
<b>Físico-Químico</b>	1) Condutividade Elétrica ( $\mu\text{S}/\text{cm}$ )
	2) Temperatura da Água ( $^{\circ}\text{C}$ )
	3) Temperatura do Ar ( $^{\circ}\text{C}$ )
	4) Turbidez (UNT)
	5) Oxigênio dissolvido ( $\text{mg}/\text{L}$ de $\text{O}_2$ )
	6) pH
	7) Sólidos totais dissolvidos ( $\text{mg}/\text{L}$ )
	8) Sólidos em suspensão ( $\text{mg}/\text{L}$ )
	9) Alcalinidade total ( $\text{mg}/\text{L}$ )
	10) Cloreto total ( $\text{mg}/\text{L}$ )
	12) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO 5d, $20^{\circ}\text{C}$ , $\text{mg}/\text{L}$ de $\text{O}_2$ )
	<b>Nutrientes</b>
17) Fósforo Total ( $\text{mg}/\text{L}$ de P)	
<b>Nitrogênio:</b>	
18) Nitrato ( $\text{mg}/\text{L}$ de N)	
19) Nitrogênio Amoniacal ( $\text{mg}/\text{L}$ de N)	
20) Nitrogênio total ( $\text{mg}/\text{L}$ de N)	

#### IV – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

6. Os documentos enviados foram:
- Ofício informando envio dos dados pelo FTP (12952/2021);
  - Medições feitas com a sonda multiparamétrica em formato excel;
  - Relatórios de medição de vazão;
  - Relatório de Atividades (realizadas e não realizadas).
7. Foi realizada a comparação entre atividades previstas no Plano de Metas do Contrato nº033/2016/ANA – QUALIÁGUA e as realizadas no período, levando em consideração as datas das coletas, quantidade de dados gerados, os parâmetros de qualidade de água



analisados e as medições de vazão realizadas. Os resultados da comparação são apresentados nas Tabelas 6 e 7.

Tabela 6 – Controle das visitas às estações do Plano de Metas

Plano de metas	Número de visitas			Número de parâmetros			Medições de vazão		
	Meta	Realizado	Válidos	Meta	Realizado	Válidos	Meta	Realizado	Válidos
13601000	2	2	2	30	21	21	2	2	2
13770000	2	2	2	30	21	21	2	2	2
13610001	2	2	2	30	22	22	2	2	2
15324300	2	2	2	30	22	22	2	2	2
12500004	2	2	2	30	22	22	0	0	0
12430000	2	2	2	30	22	22	0	0	0
12600002	2	2	2	30	22	22	0	0	0
12660000	2	2	2	30	22	22	0	0	0
13190000	2	2	2	30	22	22	0	0	0
13408000	2	2	2	30	22	22	0	0	0
13438000	2	2	2	30	22	22	0	0	0
13459000	2	2	2	30	22	22	0	0	0
13550001	2	2	2	30	22	22	0	0	0
12369000	1	2	1	15	22	22	0	0	0
12389000	1	2	1	15	22	22	0	0	0
13169900	1	2	1	15	22	22	0	0	0
12557000	1	2	1	15	22	22	0	0	0
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>450</b>	<b>372</b>	<b>372</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
<b>Inexecução</b>	<b>0,00%</b>			<b>17,33%</b>			<b>0,00%</b>		

Tabela 7 – Comparação entre as medições previstas no Contrato e as realizadas no período.

	Previsto nas duas campanhas	Total Realizado	Percentual de Inexecução
Visitas aos pontos de monitoramento	17 + 13 = 30	30	0,00%
Parâmetros de qualidade divulgados	15 x 30 = 450	372	17,33%
Medições de vazão	8	8	0,00%



### **Certificação do 8º Período de Monitoramento e Divulgação**

8. Em relação às visitas aos pontos previstos no contrato, do total de 30 visitas previstas, todas foram realizadas.
9. Quanto aos parâmetros de qualidade previstos no contrato, deveriam ser 450 parâmetros medidos, e 372 foram feitos, com inexecução de 17,33%.
10. Quanto à Divulgação dos Dados, todos os arquivos e dados referentes ao 8º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação foram disponibilizados à esta Agência e encontram-se para download, por meio de FTP<sup>1</sup>.

### **Certificação do 4º Período das Metas Estruturantes**

11. Considerando a meta de Padronização, que prevê para SEMA que, as estações previstas para os 7º e 8º períodos de certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação sejam operadas com frequência semestral, tal frequência não pode ser avaliada já que durante a pandemia mundial de COVID-19, houve paralizações compulsórias do trabalho na Secretaria.
12. Quanto à meta de Capacitação, foram enviados certificados de cursos de Monitoramento da Qualidade da Água de Rios e Reservatórios ministrado pela ANA com carga horária de 40 horas para os servidores Nadir de Souza Dantas e Ana Francisca Dias de Negreiro Silva, em um total de 80 horas para as duas servidoras.

### **V – CONCLUSÃO**

13. Considerando que não houve inexecução nas visitas aos pontos de monitoramento, mas que a inexecução dos parâmetros de qualidade de água ficou acima de 10%. E considerando que a meta mínima de divulgação de 15 parâmetros de qualidade de água, dentre os parâmetros da tabela constante do contrato, foi cumprida, conclui-se que haverá desconto de 17,33% do incentivo financeiro.
14. Em relação à medição de vazão, as 8 medições previstas foram realizadas.
15. Quanto às metas estruturantes, todas foram realizadas conforme contrato.
16. Assim, aplicando a fórmula de cálculo do prêmio, o valor da premiação a ser paga a SEMA é de **R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais)**, obtido pela aplicação da fórmula do art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016, é de:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(17 + 13) \times 1100] * [372/450] - [0 \times 1100] = \text{R\$ } 27.280,00$$

### **VI – RECOMENDAÇÕES**

17. Ante o exposto, certificamos que as metas de Monitoramento e Divulgação para o 8º período e as metas Estruturantes para o 4º período do **Contrato nº 033/2016/ANA** estão em conformidade com aquelas pactuadas com a SEMA, e com as metas mínimas previstas na

<sup>1</sup> Endereço do FTP: \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\AC\_SEMA\Metas de Monitoramento e Divulgação\8º Período



Resolução ANA 643/2016, justificando o pagamento do prêmio, conforme descrito, para o referido período.

18. Nesse sentido, solicitamos que seja liquidado o valor de **R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais)** da Nota de Empenho nº **2021NE000246** em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, CNPJ nº 63.601.769/0001-85, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 033/2016/ANA.

19. Na forma da alínea “d”, inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato 033/2016/ANA, a ordem bancária deverá ser enviada ao Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência nº 3550-5, Conta nº 8636-3.

20. Anexo a esta nota segue Formulário de Liberação de Recursos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**MARCOS ANDRÉ BAIOCO PORFIRIO**  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
**MAURREM RAMON VIEIRA**  
Coordenador da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas para pagamento e após encaminhe-se cópia da presente Nota Técnica para a SEMA/AC.

(assinado eletronicamente)  
**EURIDES DE OLIVEIRA**  
Superintendente Adjunto de Gestão da Rede Hidrometeorológica

